Câmara Municipal de Belo Jardim - Pernambuco

Fls. 30

Ata da 4ª Reunião Ordinária do 1º Período Legislativo de 1995.

Aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 1995, reuniram-se na Câmara Municipal do Belo Jardim, sob a Presidência do Vereador Josias de Oliveira Freitas os seguintes vereadores; Marcos dos Santos Araujo, José Esteves Filho, José Wilson Cordeiro Sebastião Lopes da Silva, Pedro Bezerra Filho, Cecília Alves de Oliveira, Ginaldo José de Souza, José Barbosa da Silva Filho, Eva Andrade da Silva, Ficou registrada a ausência dos Vereadores: Diniz Soares da Silva e João Amado de Araújo. O Sr. Presidente deu por aberta a Reunião solicitando ao 2º secretário que fizesse a leitura da Ata anterior, e o pedido do vereador José Wilson Cordeiro a leitura da mesma foi dispensada e aprovada por unanimidade. A seguir foi lido o Parecer de Nº 03/95 referente ao Projeto de Lei Nº 04/95 que trata sobre doação de terreno, que foi posto em discussão, e Vereador Ginaldo José de Souza se abstem a aprovação. Logo em seguida foi aprovado por unanimidade. Também foi apresentado o Parecer Oral do Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, o vereador José Barbosa da S. Filho ao Projeto de Lei Nº 07/95 que trata sobre a concessão de reajuste de vencimento, proventos e pensão. O Sr. Presidente deixa claro que votando o Parecer está votando o Projeto de Lei Nº 07/95. Posto em discus-

João fez uso da palavra o ver. Pedro Bezerra Filho, acha baixo e pede para uma palavra dizer para o funcionalismo público Municipal, vota a favor, mais justifica seu voto, com o voto de repúdio e convida os vereadores para devolver o Projeto e fazer uma política salarial. O Vereador Ginaldo José de Sousa dá esclarecimentos sobre a reivindicação do Vereador Pedro Bezerra Filho. O Vereador Sebastião Lopes da Silva também usa da palavra e diz defender à alguns anos a política salarial e negança as palavras do ver. Pedro Bezerra. Deixa voto de repúdio, mais também vota a favor pelo motivo de os próprios funcionários não falarem que os mesmos não votaram, e não tem oportunidade de apresentar uma emenda. Marcos dos Santos Assunção informou que para uma política salarial dar certo depende do desempenho do servidor público, dá esclarecimentos sobre o referido Projeto. Acha uma questão inimiga pelo fato de votar a favor e fazer críticas. Dá seu voto contrário pelo índice do percentual. Ficou decidido a seguinte: Posto em votação foi aprovado em 1º e 2º discussão por 8 votos à 1. Logo em seguida foram lidos os Requerimentos de Nºs 27/95, que trata sobre providências com autoridades policiais para manter a segurança da população do Município da Vila Bela e o de Nº 28/95 que solicita um terminal de botação que contenha banheiro público e lugares para os passageiros se protegerem da chuva e do Sol para linhas que transitam Bela Jardim à

Pequeina, Belo Jardim a Conjunto Belo Jardim a Lagedo e São Bento do Una, ambos de autoria do Vereador José Estelita Filho que postos em discussão, o mesmo usou da palavra para justificar seus Requerimentos e pediu aos companheiros que votassem nos Requerimentos e no Projeto de Lei Nº 07/95. Foi lido também os Req. de Nº 29/95 solicitando providências urgentes com referência a segurança do cemitério, o Nº 30/95, que seja consignado em ATA uma moção de pesar pelo falecimento da Professora e Bibliótega Maria Lúcia Machado da Silva, óbito ocorrido no dia 14-02-95, os mesmos são de autoria do Vereador Sebastião Lopes da Silva. Todos os Requerimentos foram aprovados por unanimidade. O Ver. Sebastião Lopes da Silva também apresentou o Projeto de Lei Nº 08/95, que trata sobre denominação de Rua ou avenida de Maria Lúcia Machado da Silva, que posto em discussão, foi aprovado por unanimidade. O 1º Expediente foi encerrado e dado início ao 2º Expediente, não havendo nenhum vereador inscrito para uso da palavra, a reunião foi encerrada e marcada a próxima para o dia 06 de março de 1995.

Sala das Reuniões em 15 de fevereiro de 1995. Jarivo Oliveira Freitas

Ata da 5ª Reunião Ordinária do 1º Período Legislativo de 1995.

Aos 06 (seis) dias do mês de março de 1995, reuniram-se na Câmara Municipal do Belo Jardim, sob a Presidência do Vereador Jonias de Oliveira Freitas, os seguintes Vereadores: João Amado de Araújo, Diniz Severo da Silva, Marcos dos Santos Assunção, José Esteves Filho, José Wilson Cardeira, José Barbosa da Silva Filho, Ginaldo José de Souza, Euno Andrade da Silva, Cecílio Alves de Oliveira, Pedro Bezerra Filho. Ficou registrada a ausência do Vereador Sebastião Lopes da Silva.

O Sr. Presidente deu por aberta a Reunião, solicitando ao 2º Secretário que fizesse a leitura da Ata anterior e a pedido do Vereador Ginaldo José de Souza, a leitura da mesma foi dispensada e aprovada por unanimidade. Logo em seguida foram lidos os Projetos de Lei Nº 02/95, que trata sobre revogar os termos dos Arts. 1º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 12º, 13º, 14º, 15º e 16º da Lei Nº 855/92 de 30 de março de 1992, que trata da Instituição do Fundo Municipal de Saúde, dando nova redação, O de Nº 03/95 também revogando os termos do Art. 3º da Lei Nº 854/92, que trata da Instituição do Conselho Munici-